



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 100/2013

DATA: 25.06.2013

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste/PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **26 de julho de 2013**, tendo como tema central: **“A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”**.


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Rozeli Dias,
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social.